



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ

www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta

Rua Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP – CEP: 12502-070

CNPJ: 18.980.042/0001-00

Telefone: (12) 3133-2163 (12)3122-3157

1 ATA N.º 11 – Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
2 Adolescente

3

4

5

6

7

8

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos
Direitos da Criança e Do Adolescente realizada no dia 07
de novembro de 2024, às 8h30 no Centro de Capacitação
e Formação de Professores.

9 No dia sete de novembro de dois mil e vinte e quatro às oito horas e trinta minutos, reuniram-

10 se Centro de Capacitação e Formação de Professores na Praça Condessa de Frontin, nº 76,

11 Centro Histórico, as/os conselheiras(os) Representantes do Poder Público: Sandra Valéria

12 Soares (Titular - Secretaria Municipal de Administração), Hesdras Nogueira dos Santos

13 (Suplente - Secretaria Municipal de Assistência Social), Sheyla P. O. Ruas (Suplente -

14 Secretaria Municipal de Saúde), Sergio Ricardo de Souza (Titular - Secretaria Municipal do

15 Esporte), Maria Inácia dos Santos (Titular - Secretaria Municipal da Fazenda), Eliane da

16 Cruz (Titular - Gabinete da Prefeitura Municipal de Guaratinguetá). Representantes da

17 Sociedade Civil: Representante das Entidades e Organizações de Assistência Social

18 de Atendimento as Crianças e Adolescentes da Proteção Social Básica Alberto Francisco

19 Marques Filho (Titular – Casa Betânia), Ginandrea da Silva e Santana (Suplente – Casa do

20 Puríssimo Coração de Maria) , Miriam Cavalheiro da Silva – (Titular - Projeto Girassol),

21 Giuliane Aparecida Machado – (Suplente - Serviço de Obras Sociais (S.O.S.);

22 Representante das Entidades e Organizações de Assistência Social de Atendimento as

23 Crianças e Adolescentes da Proteção Social Especial (Média E Alta Complexidade):

24 Rosangela Monteiro Caltabiano – (Suplente - Instituto Lucas Amoroso – ILA), Marcela

25 Pereira Nogueira – (Suplente - Casa Laura Vicuña – Obra Social Nossa Senhora da Glória);

26 Representante das Entidades e Organizações da Sociedade Civil que Atendem Crianças e

27 Adolescentes na Área de Educação: Lila Cristina Guimarães Vanzella – (Titular - Creche

28 Chico Xavier); Representante de Responsável Legal de Criança e/ou Adolescente Atendido

29 na Área de Educação e/ou Assistência Social: Cintia Giane Liemes Steijer (Titular);



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ

www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta

Rua Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP – CEP: 12502-070

CNPJ: 18.980.042/0001-00

Telefone: (12) 3133-2163 (12)3122-3157

30 Representantes da O.A.B – Subseção De Guaratinguetá Dra. Vivian Silva Fontes (Titular),
31 e demais presentes. A presidente do Conselho, Lila Vanzella, deu as boas-vindas a todas e
32 todos os presentes, pediu que assinassem a lista de presença e deu início a reunião. **Pauta**
33 **1. Leitura e Aprovação da Ata da Reunião Extraordinária de 17 de outubro de 2024.** Lila
34 fez a leitura da ata em tela. Abriu para sugestões e alterações pelo colegiado. A ata foi
35 aprovada pelo colegiado. **Pauta 2. Comissão de Análise de Documentos e Registro.**
36 Bruna Danielen de Oliveira Santos em nome da comissão leu o parecer da Casa Betânia e
37 de Secretaria Municipal de Assistência Social – Medidas Socioeducativa em Meio Aberto. O
38 parecer da comissão da Casa Betânia foi pelo indeferimento, pois a OSC não apresentou
39 recurso. O parecer relativo a SMAS – Medidas Socioeducativa em Meio Aberto foi pelo
40 indeferimento pelo mesmo motivo. O colegiado deliberou favoravelmente ao parecer da
41 comissão pelo indeferimento dos projetos apresentados pelas duas instituições. Lila pediu
42 para ler o ofício da Vigilância Sanitária em resposta a nossa solicitação de informações
43 referente a comprovação de salubridade e adequação do ambiente físico para receber
44 crianças e adolescentes em espaços da prefeitura municipal feita em razão do Serviço de
45 Medidas Socioeducativas em Meio Aberto da SMAS. O colegiado permitiu a leitura. A
46 resposta reafirma o que foi colocado na reunião ordinária de 05 de setembro. Ou seja, que
47 com exceção das creches e espaços para idosos, os demais espaços não são previamente
48 avaliados pela vigilância sanitária de acordo com a legislação atual da Secretaria Estadual
49 de Saúde. O colegiado deu recebimento ao ofício. A conselheira Rosângela quebrando o rito
50 da reunião, questionou a Comissão de Análise sobre a solicitação do Certificado de Licença
51 Integrado para todas as instituições. Bruna respondeu achar que o assunto foi discutido em
52 reunião, mas, não deliberado. Perguntou se constava em ata. Rosângela respondeu que foi
53 deliberado em reunião e constava em ata que seria solicitado o CLI para todas as OSCs.
54 Miriam esclareceu que a comissão não fez a solicitação do CLI para as demais. Bruna,
55 explicou que a comissão atua conforme a resolução em vigor. Se o CMDCA deliberou pela
56 solicitação de um determinado documento, o CMDCA deve notificar a comissão sobre essa
57 deliberação de forma direta. Lila lembrou que na reunião de setembro foi colocado que para
58 o próximo ano a resolução seria alterada. Bruna disse que precisa reformular a estrutura da



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ

www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta

Rua Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP – CEP: 12502-070

CNPJ: 18.980.042/0001-00

Telefone: (12) 3133-2163 (12)3122-3157

59 resolução e a comissão não recebeu nenhuma solicitação oficial para isso. Cintia perguntou
60 se permanece o que foi determinado, ou o que está na resolução ou será alterada resolução
61 apenas para o próximo ano. Bruna afirmou que no seu modo de ver há duas deliberações
62 diferentes a serem tomadas. A primeira se refere a solicitação do CLI este ano para todas
63 as OSCs e a segunda diz respeito a alteração da resolução. Em relação a primeira
64 deliberação, o CMDCA não precisa da Comissão. Ele mesmo pode solicitar a apresentação
65 do CLI. Miriam esclareceu que o questionamento foi disparado pois, de algumas instituições
66 a Comissão aceitou a declaração de isenção da Vigilância Sanitária e do Projeto Girassol
67 não. E por isso o Projeto Girassol não poderá apresentar candidatos para eleição por estar
68 com o registro provisório. Lila colocou que o problema do Projeto é o CNPJ. Bruna afirmou
69 que é uma questão sensível e complexa. O CMDCA tem responsabilidade legal quando
70 certifica uma instituição. Para tanto, ele cria a resolução, segue a resolução e se a OSC não
71 consegue contemplar a legislação, pois cada organização tem sua realidade, o CMDCA
72 delibera sobre o problema. E se o CMDCA julgar não parecer justa alguma decisão, deve
73 retomar e avaliar. Houve várias manifestações sobre o assunto. Lila propôs que como essa
74 não era uma pauta da reunião e a instituição não está legalmente desamparada, que na
75 próxima reunião seja incluída na pauta. Lila abriu para deliberação o seguinte
76 encaminhamento: 1ª proposta: decidir na próxima reunião – 6 votos favoráveis. 2ª proposta
77 decidir nessa reunião o registro do Projeto Girassol – 5 votos favoráveis. **Pauta 3. Comissão**
78 **das Penas Pecuniárias. 3.1. Avaliação do Seminário. Prestação de Contas e Aprovação**
79 **das Notas.** Lila avaliou positivamente o seminário. E abriu a palavra ao colegiado. Bruna
80 achou o seminário bom e rico. O instrumento de avaliação do mesmo confuso. Julgou
81 também que o papel do Conselho Tutelar no seminário foi muito pedagógico e não
82 esclareceu a sua verdadeira função. Considerou também que deveria ter sido o primeiro a
83 falar. Ginandréia informou que o Conselho Tutelar foi convidado a participar da Comissão,
84 estando representado pelas conselheiras Leila, Eliane e Franciane. Nas discussões sobre o
85 evento solicitou-se, pelas habilidades pedagógicas das conselheiras, que estas
86 respondessem pela parte pedagógica do evento. Concordou que o tempo foi escasso e não
87 houve tempo para as perguntas do público. Foi questionado como um evento organizado



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ

www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta

Rua Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP – CEP: 12502-070

CNPJ: 18.980.042/0001-00

Telefone: (12) 3133-2163 (12)3122-3157

88 pelo CMDCA acabou reforçando uma imagem lúdica do Conselho que não corresponde a
89 sua real função e seu papel na sociedade. O que mostrou a necessidade de esclarecermos
90 para todos a função do Conselho Tutelar do ponto de vista legal. Giuliane achou que foi uma
91 falha a organização do tempo previsto para as falas. Os convidados foram muito
92 interessantes, com muita experiência e com pouco tempo de fala. Outra falha foi a não
93 apresentação dos jogos. Ginandrea considerou que o seminário foi muito rico com tempo
94 escasso, as conselheiras haviam se preparado para apresentar os jogos, mas não houve
95 tempo para isso. Lila disse que o seminário delineou pautas muito importantes, que devem
96 ser abordadas e tratadas. A comissão teve como objetivo colocar todos os atores do SGDCA
97 para conversar, trocar experiências, além de formar e capacitar a rede, o tempo acabou não
98 sendo suficiente. Para o próximo evento, um dos objetivos deverá ser de haver tempo para
99 troca de experiências e desafios entre as instituições. A comissão e o CMDCA estão de
100 parabéns. Terminarmos o ano com um evento desse porte representou um caminho muito
101 bonito do CMDCA. Compormos as mesas de conversa com representantes da sociedade
102 civil, poder público, judiciário, segurança pública, mostrou que devemos estar todos juntos
103 para a infância e adolescência do nosso município. Vivian concordou com Lila, o seminário
104 deixou claro que precisamos refazer esses laços que foram desfeitos ao longo do tempo.
105 Como comissão e CMDCA, foi muito importante termos conseguido reunir todos os atores
106 no mesmo espaço e dialogando. Lila comentou que os laços estão dados na legislação, mas,
107 precisam ser construídos no cotidiano das instituições e do SGDCA. Vivian destacou a
108 necessidade de registrar a ausência dos profissionais da Secretaria Municipal de Educação
109 e da Saúde. Outros pontos que merecem destaque é o desconhecimento do papel do
110 Conselho Tutelar dentro do próprio Sistema de Garantia de Direitos de Criança e
111 Adolescente e da sociedade em como proceder diante do crime contra a criança e
112 adolescente em nosso município. Parabenizo o CMDCA por lutar para que essa verba
113 ficasse e fosse utilizada, de forma significativa ao se colocar o problema na mesa e mostrar
114 como estamos fragilizados nessa ação de prevenção e combate a violência e ao abuso
115 sexual da infância e adolescência de Guaratinguetá. Irmã Nice destacou que ponto
116 importante nesse seminário é que ficou evidente que a rede de articulação não funciona. O



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ

www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta

Rua Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP – CEP: 12502-070

CNPJ: 18.980.042/0001-00

Telefone: (12) 3133-2163 (12)3122-3157

117 CMDCA terá um trabalho imenso pois ele é o órgão fiscalizador. Nas mesas faltou um
118 membro representando as instituições, pois querendo ou não ocorrem nas OSCs vários
119 acontecimentos que são encaminhados ao Conselho Tutelar. Aparentemente o Conselho
120 Tutelar não toma nenhuma providência, por não saber o seu papel. E as crianças e
121 adolescentes continuam a viver em um ambiente de vulnerabilidade e violência. O CMDCA
122 fez um ótimo trabalho e tem um árduo trabalho pela frente para fazer a rede funcionar. Inácia
123 destacou a importância da formação continuada dos conselheiros, dos profissionais do
124 SGDCA e considera a necessidade de ser obrigatória. **3.2. Prestação de Contas e**
125 **Aprovação das Notas.** Lila fez um breve histórico das discussões sobre a utilização do
126 recuso das Penas Pecuniárias nas nossas reuniões e registradas em atas. Nas reuniões de
127 01 de agosto, 05 de setembro e 17 de outubro esse conselho deliberou sobre os gastos com
128 o kit de materiais a serem distribuídos para as instituições que atuam com crianças e
129 adolescentes. Esses materiais visam estimular os depoimentos espontâneos,
130 principalmente, de crianças vítimas de violência e abuso sexual. Lila colocou ao colegiado
131 que não deliberamos com qual verba será paga a despesa com coffee break. O Secretário
132 Alexandre Dias disponibilizou para o evento o apoio com os recursos humanos, com
133 equipamentos audiovisuais e designou a servidora Ana Paula Diniz para auxiliar em toda a
134 parte burocrática do evento. Comunicou, também, que a SMAS não dispunha de recursos
135 financeiros para apoiar o evento. Em seguida, Lila apresentou as notas fiscais para serem
136 aprovadas pelo colegiado: Bazar Maia (materiais para confecção dos jogos) R\$ 318,50 –
137 Nota aprovada pelo colegiado. Livro “Não me Toca, seu Boboca” Editora Aletria – R\$
138 2.500,00 – Nota aprovada. Reprodução da Cartilha – Júlio Cesar – R 1.020,00 – aprovada
139 pelo colegiado. Total de gastos R\$ 3.838,50. Saldo remanescente R\$ 2.161,50. Lila relatou
140 que temos dois possíveis encaminhamentos: devolvermos o recurso ou o pagamento do
141 coffee. Ginandrea perguntou se não podemos utilizar o dinheiro para pagar o coffee. Lila
142 respondeu que o colegiado precisa deliberar sobre essa utilização, pois até o momento não
143 ocorreu esse procedimento, o CMDCA é soberano e tem autonomia para deliberar. Lila
144 apresentou em tela as notas em relação a alimentação (coffee): primeiro dia o valor da nota
145 foi de R\$ 1.587,40 e no segundo dia de R\$ 1.583,40. Uma possibilidade seria a de utilizar o



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ

www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta

Rua Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP – CEP: 12502-070

CNPJ: 18.980.042/0001-00

Telefone: (12) 3133-2163 (12)3122-3157

146 recurso das penas pecuniárias para o pagamento de um coffe e o restante pode-se utilizar
147 para a compra de mais livros. Dra. Vivian e Maria Inácia comentaram que já foi discriminado
148 em ata o destino do recurso e nada impede utilizar-se o recurso que sobrou para cobrir o
149 que está em aberto, e se não puder pagar todos os gastos, podemos utilizar o recurso do
150 FUMCAD para complementar desde que seja deliberado pelo colegiado. Lila abriu votação
151 para: aprovação da utilização do recurso para pagar um coffe no valor de R\$ 1.587,40. O
152 colegiado deliberou favoravelmente. Restando um saldo de R\$ 574,10. Lila colocou em
153 discussão o que seria feito com o restante do recurso, a sugestão foi a compra mais livros.
154 Lila questionou para quem seriam distribuídos os 20 livros a serem adquiridos? E sugeriu a
155 compra de diversos livros a serem doados para a Biblioteca Municipal de Guaratinguetá. O
156 colegiado manifestou que não há tempo hábil para os tramites da compra e que o melhor
157 seria comprar o mesmo livro que já foi empenhado. Lila se prontificou em conversar com a
158 equipe da secretaria para ver se tem tempo hábil para esta compra. Se não for viável, o
159 recurso será devolvido para o poder judiciário. Foi aprovado pelo colegiado por unanimidade.

160 **Pauta 4 – Comissão do Edital – Chamamento Público.** Lila informou que a SMAS orientou
161 para que a comissão do edital seja formada por representantes da sociedade civil e do poder
162 público. Nos planos de 2024 e 2025 foi aprovado que os Editais a serem elaborados terão
163 como eixos norteadores as prioridades apontadas no Diagnostico Situacional da Infância e
164 Adolescência de Guaratinguetá (2023) e na Conferência Municipal dos Direitos da Criança
165 e Adolescente (2022). A Comissão formada, estava composta apenas por representantes do
166 Poder Público: Sergio, Hesdras e Sandra, pois os conselheiros da sociedade civil não
167 poderiam compor a comissão por terem interesse em participar do Edital. Para esse ano,
168 2024, fomos informados que temos uma verba de aproximadamente de R\$ 300.000,00 e foi
169 decidido em reunião desse colegiado, por um edital aberto para média e alta complexidade.
170 Com isso os representantes do ILA, da APAE e da Casa da Criança não poderiam participar
171 da comissão. O colegiado deliberou pela composição da comissão, com os conselheiros
172 Lila, Alberto e Cintia. Lila informou que a SMAS solicitou que o colegiado aprovasse a
173 participação dos técnicos da SMAS na comissão. Lila informou que temos pressa pois, o
174 Ministério Público está cobrando o CMDCA. Dra. Vivian consultou a legislação para a



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ

www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta

Rua Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP – CEP: 12502-070

CNPJ: 18.980.042/0001-00

Telefone: (12) 3133-2163 (12)3122-3157

175 composição da Comissão e esclareceu que esta pode ser convocada pela presidente.
176 Considerando o tempo que temos para organizar o processo administrativo, pois já estamos
177 em novembro, seria o mais viável. Vivian acredita não ter tempo hábil, e acha pouco provável
178 esse edital acontecer. Lila esclareceu que existem duas funções para a comissão, uma é o
179 edital de chamamento público e a outra viabilizar a contratação de uma formação às OSCs
180 que as capacitem a participarem de editais. Lila ponderou que formar a comissão e aprovar
181 a participação dos técnicos da SMAS nela para iniciarmos o processo do edital é importante.
182 O que depender do CMDCA deve ser cumprido para viabilizar o processo. Temos o MP nos
183 cobrando para a utilização do FUMCAD, custamos para ter um bom relacionamento com a
184 SMAS, e precisamos verificar também a aprovação da LOA, para ver o que foi incluído do
185 nosso plano de ação nela. Não pode depender do CMDCA o não uso do recurso e o que
186 depender do CMDCA para que essa verba seja utilizada o CMDCA deve fazer. Precisamos
187 compor a comissão com a autorização do colegiado para a participação dos técnicos da
188 SMAS, isso é que o precisamos colocar em votação. Lila colocou que a nossa parte estamos
189 fazendo, e provamos através de documentos, e-mails e atas que o CMDCA está trabalhando.
190 Foi deliberado pelo colegiado a comissão composta por Lila, Alberto e Cinthia e os técnicos
191 da SMAS, por unanimidade. **Pauta 5 - Pedido de Pauta da Dra. Vivian – Nota de Repúdio**
192 **e Redes Sociais.** Lila esclareceu que já foram enviadas todas as atas aprovadas pelo
193 colegiado para o setor de comunicação. Sandra gostaria de ter informação sobre a ata do
194 dia 03 de outubro onde ela foi citada. Lila fez a leitura da ata e esclareceu que a ata já foi
195 lida no colegiado e a conselheira Sandra não estava presente. Lila leu da ata apenas a pauta
196 5.2 sobre a reunião que ocorreu na prefeitura no dia 12 de setembro. Após a leitura foram
197 solicitadas algumas alterações por conselheiros que não estavam presentes na reunião de
198 aprovação da ata. Dra. Vivian solicitou a alteração da Linha 150 – pessoa não legitimada e
199 não, pessoa legitimada. Lila enfatizou que esta ata já foi aprovada e as pessoas não estavam
200 na reunião. Lila seguiu a leitura da ata. Sandra questionou que não votou no
201 encaminhamento da nota de repúdio, e que não teve a opção de não encaminhar a nota de
202 repúdio. Lila disse que poderia ter se absterido de votar. Rosângela disse que tinham duas
203 propostas 1º - nota de repúdio e não encaminhar ao MP. 2ª Nota de repúdio e encaminhar



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ

www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta

Rua Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP – CEP: 12502-070

CNPJ: 18.980.042/0001-00

Telefone: (12) 3133-2163 (12)3122-3157

204 ao MP. Sandra disse que ela interpretou errado as opções e acha que nota de repúdio não
205 deveria ser feita e que deveria ter uma terceira opção. Lila colocou que qualquer conselheiro
206 poderia ter apresentado essa proposta o que não ocorreu. Ou se abster. Marcela informou
207 que sua abstenção não constou da ata e solicitou que isso fosse incluído. Dra. Vivian sugeriu
208 constar nesta ata as alterações solicitadas, informar que foi feita a leitura nesta reunião e
209 aprovar que na ata dessa reunião conste as alterações. Dra. Vivian disse que é usual colocar
210 em ata os votos divergentes. Lila para deixar bem claro as correções da ata da reunião
211 ordinária de 03 de outubro de 2024 foram: Linha 150 Dra. Vivian onde se lê pessoas
212 legitimadas leia-se *pessoas não legitimadas*; linha 175 onde se lê: *a Fazenda fez uma*
213 *denúncia ao MP contra a instituição* leia-se *a SASIMG comunicou ao MP o sumiço de sua*
214 *documentação*; na Linha 177 onde se lê *foi aprovada pelo colegiado* leia-se *foi aprovado*
215 *pelo colegiado com abstenção da conselheira Marcela*. As alterações foram aprovadas pelo
216 colegiado. **Pauta 5.1 – Nota de Repúdio**. Lila passou a palavra para Dra. Vivian pediu para
217 fazer uma introdução e solicitou que conste em ata o pedido de saída do CMDCA. Justificou
218 que este mês terá eleição na OAB, e será a primeira eleição digital, a apuração e votação
219 digital. O Brasil avança, e como ela é um cargo indicado pela OAB, não sabe quem estará
220 sua posição na OAB. Gostaria de agradecer a colaboração, a participação, a acolhida e
221 afirmou que faz 20 anos que participou pela primeira vez do conselho. Falou que o conselho
222 da assistência, da saúde, criança e adolescentes são conselhos que tratam de muitos temas
223 e muito complexos. Agradeceu a oportunidade. Disponibilizou-se continuar a trabalhar nas
224 comissões em que participa. E diante disso retirou o seu pedido de pauta da nota de repúdio.
225 Em termos de comunicação o CMDCA tinha uma carência nessa parte com as redes sociais
226 e ela conseguiu uma voluntária, a Juliane. Lila justificou que se distanciou da Juliane e o
227 contrato foi pautado e nunca foi adiante. Lila não quis envolvê-la na publicação da nota de
228 repúdio. Dra. Vivian solicitou carinhosamente ao colegiado que fosse feito um ofício de
229 agradecimento a Juliane pelos serviços prestados como voluntária, para que ela possa
230 anexar ao seu currículo e computar pontos. O colegiado deliberou favoravelmente a
231 solicitação. Lila retomou o Seminário Refazendo Laços e sugeriu o envio de ofício de
232 agradecimento aos palestrantes e a SMAS. O colegiado deliberou favoravelmente.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ

www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta

Rua Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP – CEP: 12502-070

CNPJ: 18.980.042/0001-00

Telefone: (12) 3133-2163 (12)3122-3157

233 Ginandrea perguntou sobre a rádio Máxima e outros meios de comunicação que
234 reverberaram a nota de repúdio e sobre a fala do prefeito. Lila acha que devemos ir a rádio
235 porque o prefeito jogou toda a responsabilidade para o CMDCA do não uso dos recursos do
236 FUMCAD, e devemos esclarecer o rito do CMDCA. A Carol jornalista chamou a atenção do
237 prefeito que o Conselho já havia apontado dificuldades no relacionamento com o poder
238 público. Lila sentiu o conselho insultado e por este motivo colocou ao colegiado que gostaria
239 de ir à Rádio esclarecer o rito de trabalho do CMDCA. Foi aprovado pelo colegiado. Sérgio
240 acha que a ida é perfeita, é só tomar cuidado para não entrar em mais conflito. E acha que
241 o CMDCA deveria ter um espaço na rádio para falar sobre o seu trabalho. Dra. Vivian,
242 esclareceu, à título de informação que todas as ações, decisões, comunicações enfim, tudo
243 tem que ser submetido ao colegiado. Lila abre para a votação do colegiado a proposta o
244 comparecimento da presidente à rádio a fim de esclarecer o rito de trabalho do Conselho.
245 Foi aprovada pela maioria com abstenção das conselheiras Miriam e Marcela. **Pauta 6.**
246 **Recebimento de ofícios e correspondências.** Lila leu a justificativa de ausência da Dra
247 Vivian e Marcia Amoroso. O colegiado deu recebimento e acolheu. Lila informou que recebeu
248 o e-mail do MP sobre o ofício 117/2024 do CMDCA. Lila leu o ofício e o e-mail e estes foram
249 acolhidos pelo colegiado. Lila fez a leitura do e-mail da SMAS solicitando informações de
250 quem pagará os gastos com o coffee da formação do Conselho tutelar, pois a Secretaria de
251 Assistência Social não tem recursos para esses gastos. Rosangela informou que o cálculo
252 é feito em função da previsão de participantes. Para a formação do CT a previsão é de 100
253 participantes entre conselheiros tutelares do município e região e profissionais do SGDCA
254 de Guaratinguetá. Lila passou a palavra para a Inácia que alertou que é um recurso público
255 e que devemos tomar cuidado com a prestação de contas. Rosangela sugeriu estabelecer
256 um valor para cada coffee. Inácia sugeriu uns 700 reais cada dia. Hesdras sugeriu café com
257 biscoitos. Lila disse que tem um problema porque a licitação já está pronta para o coffee break,
258 já há uma lista de produtos empenhados e que temos que restringir-nos a eles. Lila sugeriu
259 o valor de 800,00 reais. Dra. Vivian concorda 800,00 por coffee. Inácia propõe 400,00 por dia
260 para dois coffes. Lila concorda em estipular o valor e que isso facilita termos controle dos
261 gastos. Marcela sugeriu calcular a metade do que foi contratado no Refazendo Laços, ou



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ

www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta

Rua Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP – CEP: 12502-070

CNPJ: 18.980.042/0001-00

Telefone: (12) 3133-2163 (12)3122-3157

262 seja, 750,00 reais. Foi aprovado pelo colegiado o uso de 750,00 reais por período, com o
263 voto de abstenção da Inácia. Lila colocou que está sendo necessário esclarecer alguns
264 pontos com o CT. Eles acham que o evento é deles e não em parceria com o CMDCA.
265 Houve, também, um conflito com o texto do contrato da formadora. O texto ficou dúbio e a
266 SMAS tinha razão na sua interpretação. A Larissa Lira deu um valor em que estavam incluso
267 o transporte, avião, alimentação, hotelaria e o seu trabalho, e depois ela faz no texto uma
268 ressalva sobre o traslado. A SMAS compreendeu que o traslado se referia ao percurso do
269 hotel ao local do evento e ela disse que seria do aeroporto ao hotel. Lila negociou com a
270 Larissa Lira o recurso do traslado do aeroporto até o hotel. Esse é um evento do CMDCA
271 previsto em seu plano de trabalho. Lila informou que terá uma conversa novamente com o
272 CT. O CT solicitou que a capacitação fosse só para os conselheiros tutelares de
273 Guaratinguetá e da região, e foi decidido pelo colegiado que seria para todos os profissionais
274 do SGDCA. Inácia sugeriu que todas as negociações devem ser feitas através de
275 documentos. Lila pediu autorização para realizar conversas com o Conselho tutelar, e o
276 colegiado aprovou. **Pauta sigilosa.** Foi solicitada para a comissão de ética uma resposta ao
277 MP sobre a denúncia feita a esse colegiado, pois temos que responder até amanhã. A
278 Comissão de ética leu o seu documento que foi acolhido pelo colegiado. Sem mais a ser
279 tratado, a reunião foi encerrada e essa ata lavrada e assinada por Lila Vanzella, presidente
280 do CMDCA, e Rosangela Monteiro Caltabiano, primeira secretaria.